

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

RUA T 29, 1.403, SETOR BUENO, GOIÂNIA - GO - CEP: 74215-901 - E-mail: vt2go@trt18.jus.br

Processo n : 0011286-55.2014.5.18.0002

Reclamante: AMILTON MILHOMEM DA SILVA

Reclamado(a): XODO - BRINQUEDOS, ENGENHARIA, PROTENSAO, MINERACAO E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP e outros (2)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Data da Praça: 10/05/2019, às 13 horas
Data do Leilão: 10/05/2019, às 13:30 horas

O Doutor **ALEXANDRE PIOVESAN VALLE** Juiz Substituto do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL**, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da **PRAÇA**, nas modalidades presencial e on line - este último transmitido por meio do sítio eletrônico www.leiloesjudiciais.com.br, a ser realizada pelo(s) leiloeiro(s) **ÁLVARO SÉRGIO FUZO E/OU MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO**, no **CRYSTAL PLAZA HOTEL**, situado à Avenida 85, nº 30, Setor Sul, CEP 74.080-010, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), conforme auto de penhora, na guarda do depositário *, e que é(são) o(s) seguinte(s):

01 (uma) chácara, de número 24, PENHORA E AVALIAÇÃO situada na Alameda Aeroporto, esquina com a Rua Curvelo, no Jardim Guanabara, nesta capital, com a área de 2242,00 metros quadrados, cujas características e confrontações são as seguintes: 40,876 metros de frente para a Alameda Aeroporto; igual medida nos fundos, 40,876 metros dividindo com a chácara 25; pelo lado direito, mede 54,849 metros e divide com a chácara 23; também, pelo lado esquerdo, mede 54.849 metros, dividindo com a Rua Curvelo, registrada no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, sob a matrícula nº 1051. Consigna-se que foi possível visualizar, pelo portão, as seguintes edificações: uma casa, um barracão e três áreas cobertas com telha tipo eternit, bem como uma mina d'água, tendo esta Oficiala avaliado a chácara, com suas edificações, por R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO, nas modalidades presencial e on line - www.leiloesjudiciais.com.br, para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. **ÁLVARO SÉRGIO FUZO E/OU MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO**, inscrito(s) na Juceg sob o nº 35 E 46, RESPECTIVAMENTE. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. E para que chegue ao conhecimento do(a) reclamado(a), **XODO - BRINQUEDOS, ENGENHARIA, PROTENSAO, MINERACAO E**

COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP e outros (2), é mandado publicar o presente Edital. Dado e passado nesta cidade de GOIANIA/GO, aos 8 de Abril de 2019. Eu, MARINA BASTOS SILVA, Diretor de Secretaria, digitei.

Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006

ALEXANDRE PIOVESAN VALLE

Juiz Substituto do Trabalho